



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.033, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo 01/2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2018, devidamente publicado na Resolução nº 1/2018 da Comissão Organizadora do Concurso Público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lindóia do Sul, 21 de Março de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo